



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

**DOUTOR HÉRCULES**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas, em especial ao disposto no artigo 200, do Regimento Interno da Câmara, vem mui respeitosamente a V. Ex<sup>a</sup>. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, AO Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, a construção de um **CENTRO CULTURAL NA BARRA DO JUCU**, no terreno localizado na Rua Antenor Pinto Carneiro, 106, na Barra do Jucu, com o nome de **MARINA VIEIRA SAMPAIO**

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2025

**DOUTOR HÉRCULES**  
Vereador – Vice Presidente

Rua Antônio Ataíde, 686, Centro - Vila Velha-ES CEP 29.100-290  
Telefones 3349-3232 – 3219-6964



Autenticar documento em <https://c1a.gov.br/splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003300390036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DOUTOR HÉRCULES** em 09/01/2025 16:45

Checksum: **EE88FD8BCAEC3F99F7C75FC34E62CFA1D6797FFC64D7CFABBFD01A4E924CF247**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.